

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar candidatos para o cargo de Professor de Educação Básica – Inglês, considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público em substituição a professor licenciado.

Os critérios e o cronograma para a convocação constam no anexo I deste edital.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- b) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- c) Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I – O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II – O candidato convocado para a contratação deverá apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

- a)** Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b)** Original e fotocópia do CPF próprio;
- c)** Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d)** Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e)** Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f)** Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g)** Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- h)** Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- i)** Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- j)** Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- k)** 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- l)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- m)** Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- n)** Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
- o)** Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – O candidato assinará no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

VIII - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

Arcos, 26 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

HABILITAÇÃO/ESCOLARIDA/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EXIGIDAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – COMPONENTE DE INGLÊS.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
Habilitação/Escolaridade	Comprovante
- Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês) ou - Licenciatura Plena em Letras (Inglês).	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.
- Maior tempo de serviço no cargo (professor de inglês) considerando serviço público e privado.	Declaração comprobatória
- Maior Idade.	Documento comprobatório

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 31/10/2022

Horário: 09h:00

Local: Avenida Yolando Sebastião Logli , 255
Prédio da Puc Minas em Arcos.